DECRETO Nº 12.341/ 2022

O Prefeito Municipal de Ponte Nova usando de suas atribuições legais, e

- Considerando a ausência **injustificada** do Servidor Alexandre Eloy Carraro da Silveira, ocupante do Cargo de Auxiliar Geral de Conservação de Vias,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir o servidor Alexandre Eloy Carraro da Silveira, por abandono de emprego, conforme parecer final da Comissão de Processo Administrativo, instaurada pela Portaria SEMAM nº 009/2021 e nos termos do artigo 135, inciso II, c/c artigo 138 da Lei Municipal nº 1.522/90 (Estatuto dos Servidores Públicos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 11 de fevereiro de 2022.

Wagner Mol Guimaraes
Prefeito Municipal

Bruno Oliveira do Carmo
Secretário Municipal de Meio Ambiente

O presente Decreto foi afixado no saguão
da Prefeitura em _____/_____/2022.

TERMO DE DECISÃO

PROCESSO: Administrativo Disciplinar
Portaria SEMAM nº 009/20201
Indiciado: Alexandre Eloy Carraro da Silveira

Tendo em vista o Relatório Final da Comissão processante juntamente com o Parecer Jurídico, acolho as considerações apresentadas pois caracterizado que o servidor se enquadra no artigo 135, inciso II, c/c 138 da Lei nº 1.522/90, aplicando-lhe a penalidade disciplinar de demissão, conforme previsto no mesmo artigo da referida Lei.

Notifique-se o servidor acerca da presente decisão para os efeitos legais.

Ponte Nova, 11 de fevereiro de 2022.

Wagner Mol Guimaraes
Prefeito Municipal